



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 64, DE 04 DE MARÇO DE 2022

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **Elizete Rodrigues Souza**, Matrícula 91XX, do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.**

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 04 de março de 2022.

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da P.M.J nos termos : da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 15 / 03 / 2022

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
CABMG 156.741